

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 10 / 11 / 18

Pág. 88 Col. 1ª

Conferido [assinatura]

Aparecido Ferreira

RF. 101.075-SGP.12

À Comissão de EDUC

Em 12/11/18

Aparecido Ferreira

RF. 101.075

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 13/11 às 11:30

RF 11327

Ao Vereador / A Vereadora

Cláudio

Para relatar.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

Em 21 / 11 / 18

Oliver

Obs. O prazo para a apresentação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 82 do RI

Segue 1 juntado 5 nesta data documento(s)

e papel de informação rubricado 1 sob folha(s)

nº 23 Em 08/11/2019

Carmen Cristina Malavazzi

RF. 11.197 - SGP-1



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº	23	do
Processo nº	01 - 284/18	
Carmen Cristina Malavazzi		
RF. 11.197		

fls. 33

PARECER Nº 2102/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 284/2018.

O presente Projeto de Lei, de autoria da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, denomina Praça Mariana de Lourdes da Silva, o logradouro público inominado localizado na confluência da Rua Grapira com a Rua Guaracica, no Distrito da Vila Nova Curuçá, Prefeitura Regional do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de **Legalidade, com interposição de substitutivo para adequação às normas legais.**

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente apresentou parecer **Favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

No que concerne ao pleno desta Comissão analisar, é importante observar que o indivíduo a ser homenageado teve uma trajetória de vida que ombréia figuras de relevo na história da zona Leste de São Paulo. Poucas são as pessoas que souberam discernir os caminhos a serem seguidos dentro dos limites de uma existência lastreada na dinâmica de tensões próprias de uma realidade social engendrada pelo movimento contraditório da produção material. Trata-se, assim, de justa e oportuna concessão de insigne deferência, sob a forma de uma singela denominação.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo o parecer **Favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 06/11/2019.

ELISEU GABRIEL

Presidente

ARSELINO TATTO

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

CLAUDINHO DE SOUZA
relator

~~BETO DO SOCIAL~~
JAIR TATTO

GILBERTO DO NASCIMENTO

Rel 2558/19

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 07 / 11 / 19
Pág. 95 Col. 4
Conferido /

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

À Comissão de FIN
Em 08 / 11 / 19
Fábio de Castro Paiva
RF. 11.120

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08/11/19 às 18:00
Márcia Yoshimi Taniguchi Hosi
Auxiliar Operacional
RF 11.328

Ao Vereador / À Vereadora

Para Retirar:
Sala de Trabalho de Finanças e Orçamento
Em _____

Obs: Para a retirada da manifestação, nos
termos do § 2º da Lei nº 1.340/2011